



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1118/96

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas desta Prefeitura, as Servidoras Públicas Municipais:

MARIA DULCE ROCHA DE OLIVEIRA

- Encarregada da Área de Ensino de 1º Grau, Padrão FC-4

ANA DE ASSIS ROCHA

- Encarregada da Área de Biblioteca, Padrão FC-4

ENAUARA FARIA DA SILVA

- Encarregada da Área de Assistência ao Educando, Padrão FC-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte dois) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete

JURUPITANA REAL AFONSO
Secretário Municipal de Administração